



PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Edital nº 01/2022 (retificado) – Prorrogação das inscrições

A Coordenação do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, torna público o presente Edital e abre as inscrições para o Processo Seletivo 2022.

1. DA ESPECIALIZAÇÃO

1.1 Condições da oferta

O curso é ofertado presencialmente, com aulas às sextas-feiras (no período noturno) e aos sábados (no período da manhã), com duração de até 18 meses e carga-horária de 420h.

1.2 Público alvo

O curso é direcionado à capacitação de profissionais de todas as áreas do conhecimento.

1.3 Investimento

O valor da mensalidade é de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), sendo pagas em 15 parcelas sucessivas. O candidato técnico administrativo que for aprovado fica isento do pagamento de mensalidades.

1.4 Das vagas

São 45 (quarenta e cinco) vagas de ampla concorrência e 5 (cinco) vagas para técnicos-administrativos da UFOP.



2. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no processo seletivo deve ser realizada exclusivamente *on-line* pelo site do curso www.olepe.com.br até o dia ~~15 de agosto de 2022~~ 29 de agosto de 2022.

3.2. A inscrição tem um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) .

3.3. No ato da inscrição, o candidato deve estar ciente e de acordo com as exigências deste Edital.

3.4. A Coordenação do Curso de Especialização e a UFOP não se responsabilizarão por inscrição não recebida devido a problemas de natureza técnica de computadores, a falhas e a congestionamento de comunicação ou por quaisquer outros motivos de caráter técnico que inviabilizem a transferência de dados para a efetivação da inscrição.

3.5. No ato da inscrição o candidato deve anexar os documentos digitalizados relacionados abaixo, em formato PDF (*Portable Document Format*).

I - Cópia do diploma de graduação e do histórico escolar de curso superior legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição com assinatura e carimbo.

II - Curriculum Vitae ou currículo lattes;

III - Cópia do CPF (frente e verso) e Cópia da Carteira de identidade ou documento equivalente com foto;

IV – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto técnico-administrativo, que é isento).

3.6. As informações prestadas ao solicitar a inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. Terá a sua solicitação de inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.



3. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO FINAL

5.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização será realizado mediante avaliação do *Curriculum Vitae ou Currículo Lattes*, bem como demais documentos apresentados.

5.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico no site: www.olepe.com.br no dia ~~16 de agosto de 2022~~. 30 de agosto de 2022.

4. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato aprovado neste processo seletivo deverá realizar a matrícula, no site www.olepe.com.br nos dias ~~17 e 18 de agosto de 2022~~, 31 de agosto e 01 de setembro de 2022.

6.2. O candidato selecionado que não realizar a matrícula terá um suplente convocado em seu lugar.

6.3. No ato da matrícula deverá ser enviado o comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

6.4. O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula por falta de documentação exigida ou não cumprir o prazo fixado neste Edital perderá o direito à vaga do respectivo curso.

6.5. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no site www.olepe.com.br tempo hábil, por meio de editais retificadores.

7.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos editais, comunicados, e atos afins referente a este processo seletivo.

7.3. Irregularidades na documentação durante o processo de seleção ou posteriormente, irão eliminar o candidato e todos os atos decorrentes de sua inscrição



serão nulos.

7.4. O candidato deverá fornecer informações e atualização de seu e-mail durante o processo seletivo, ficando sobre sua inteira responsabilidade.

7.5. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.6. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados.

7.7. Não se atingindo a quantidade mínima de inscritos para a viabilização do curso, não haverá sua oferta.

7.8. Os casos omissos e não previstos, relacionados a Seleção serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

7.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pos@olepe.com.br ou site www.olepe.com.br ou whatsapp (31) 98010-0767.

Ouro Preto, ~~11 de julho de 2022~~ 15 de agosto de 2022.

Prof. Diego Luiz Teixeira Boava
Coordenador Pedagógico

Profa. Fernanda Maria Felício Macedo
Coordenadora Administrativa

Universidade Federal de Ouro Preto